



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
DIREÇÃO DO FÓRUM DE LONDRINA**

**PORTARIA Nº 04/2015**

O Juiz Diretor do Fórum da Justiça do Trabalho de Londrina e os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Varas do Trabalho de Londrina, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

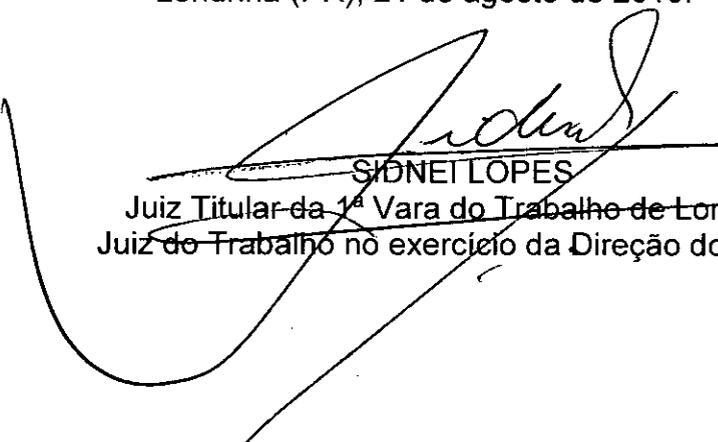
- a Portaria SGJ nº 3, de 13 de junho de 2015;
- a paralisação dos serviços nas secretarias e salas de audiência em virtude da greve deflagrada pelos servidores da Justiça do Trabalho, comprometendo o regular atendimento de partes e advogados;
- a necessidade de conferir segurança jurídica aos jurisdicionados;

**RESOLVEM:**

Retomar, a partir do dia 26 de agosto de 2015 (quarta-feira), as audiências, mantendo-se os termos da Portaria nº 03/2015, quanto à suspensão dos prazos processuais e atendimento ao público.

Comunique-se à Presidência do E. TRT 9ª Região, à Corregedoria Regional e à Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.

Londrina (PR), 21 de agosto de 2015.

  
SIDNEI LOPES  
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Londrina  
Juiz do Trabalho no exercício da Direção do Fórum